

EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 01/2023/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

A Secretaria de Estado de Saúde por meio da Superintendência Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde.

1. OBJETIVO DO CURSO

Formar especialistas em avaliação de tecnologias em saúde - ATS para aprimoramento do processo decisório do SUS, quanto a incorporação, uso e abandono de tecnologias no contexto clínico ou de políticas públicas.

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

| Grupo | Público-alvo   | Vagas |
|-------|--|-------|
| A     | Profissionais de nível superior na área de saúde que atuem com seleção de tecnologias para fins de incorporação/desincorporação em serviços públicos de saúde em nível estadual e/ou municipal no Estado de Mato Grosso, com vínculo empregatício institucional comprovado na rede pública, prioritariamente efetivos. | 14    |
| B     | Profissionais de nível superior, que atuem no núcleo de avaliação de tecnologias em saúde da Secretaria Estadual de Mato Grosso.   | 10    |
| C     | Profissionais de nível superior, que atuem no núcleo de avaliação de tecnologias em saúde do Hospital Universitário Júlio Muller (Universidade Federal de Mato Grosso).  | 02    |
| D     | Profissionais com nível superior dos hospitais estaduais, Escritórios Regionais de Saúde ou outra unidade da Secretaria Estadual de Mato Grosso ou centros de informação de medicamentos que atuem no campo da gestão de tecnologias em saúde.   | 05    |
| E     | Profissionais com nível superior da comunidade que atuem no processo de incorporação/desincorporação de tecnologias no Estado de Mato Grosso.  | 04    |
| F     | Portador de Deficiência - Profissionais de nível superior na área de saúde que atuem com seleção de tecnologias para fins de incorporação/desincorporação no Estado de Mato Grosso.  | 04    |
| G     | Profissionais com nível superior do sistema prisional que atuem no campo da gestão de tecnologias em saúde.  | 01    |

TOTAL 40

2.1 Serão selecionados 20% a mais de candidatos como cadastro reserva. A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância no período da matrícula.

2.2 As vagas não preenchidas serão remanejadas conforme necessidades do SUS e a critério da comissão do processo seletivo.

3. INSCRIÇÃO: Dar-se-á no período de 15/05/2023 a 04/06/2023 (às 23h59) mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 4.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via web através do site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

#### 4. DOCUMENTOS:

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida on-line com todos os documentos anexos;
- 4.2. Curriculum Vitae ou Lattes com documentação comprobatória dos critérios que pontuam neste edital.
- 4.3. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo);
- 4.4. Cópia digital dos documentos pessoais: CPF, RG ou Carteira do Conselho profissional (frente e verso no mesmo arquivo);
- 4.6. Termo de Responsabilidade do Candidato (Anexo I);
- 4.7. Termo de dispensa e liberação da chefia e compromisso do candidato (Anexo II);
- 4.9. Comprovante de lotação e vínculo empregatício no sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso;
- 4.10. Carta de intenção (Anexo IV);
- 4.11. Roteiro das informações profissionais (Anexo III);
- 4.12. Declaração de pessoa com deficiência, se for o caso.

Os documentos devem ser anexados em formato PDF conforme solicitado.

O candidato deverá fazer de forma expressa, na ficha de inscrição, a opção do grupo de vagas para qual estará concorrendo (A, B, C, D, E, F ou G).

5. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO: Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 4 do presente edital.

6. SELEÇÃO: A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios:

O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas; sendo constituído de duas fases: fase 1 análise curricular e documental e fase 2: carta de intenção.

##### Fase 1

Será considerado nesta etapa os quesitos: a) experiência profissional; b) produção científica com pontuação máxima de 40 pontos.

a) Experiência profissional: A análise se dará por grupo de vagas e com observância dos critérios abaixo:

Experiência profissional do candidato com incorporação/desincorporação de tecnologias em saúde

| Critério   | Grupo de vagas | Pontos | Referência                                |
|--|----------------|--------|---|
| Participação na construção ou revisão de uma relação municipal ou estadual de medicamentos | A, E e F       | 2      | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Participação na construção ou revisão de protocolos clínicos municipais ou estaduais       | A, E e F       | 2      | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Participação na padronização de tecnologias em saúde em uma determinada unidade de saúde   | A, E e F       | 2      | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |

| Critério   | Grupo de vagas | Pontos | Referência                                |
|--|----------------|--------|---|
| Participação na construção de pareceres técnicos com a finalidade de incorporar tecnologias no SUS municipal ou estadual   | A, E e F       | 3      | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Participação como membro em uma comissão de farmácia e terapêutica   | A, E e F       | 1,25   | Semestre (máximo 08)                      |
| Participação como membro de outras comissões de padronização de tecnologias para saúde, a exemplo de comissão de padronização de medicamentos, materiais hospitalares; Comissão de Controle Infecção Hospitalar; Comissão de protocolos clínicos e outras correlatas | A, E e F       | 1,25   | Semestre (máximo 08)                      |
| Experiência profissional do candidato com gestão de tecnologias em saúde   |                |        |   |
| Produção de parecer técnico na área de judicialização  | D, G           | 1,5    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Produção de notas técnicas, informes de tecnologias em saúde   | D, G           | 1,2    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Produção de nota técnica ou documento similar com fins de embasar o abandono de tecnologia em saúde  | D, G           | 1,2    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Realização de estudo de acompanhamento de uso de tecnologias em saúde  | D, G           | 1,2    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Participação na construção de uma relação municipal ou estadual de medicamentos  | D, G           | 1,2    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Participação na construção ou revisão de protocolos clínicos municipais ou estaduais   | D, G           | 1,2    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |

|  |                |        |   |
|--|----------------|--------|---|
| Participação na padronização de tecnologias em saúde em uma unidade de saúde   | D, G           | 1,2    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Participação na construção de pareceres técnicos com a finalidade de incorporar tecnologias no SUS municipal ou estadual   | D, G           | 1,2    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Participação como membro em uma comissão de farmácia e terapêutica   | D, G           | 1,25   | Semestre (máximo 08)                      |
| Participação como membro de outras comissões de padronização de tecnologias para saúde, a exemplo de comissão de padronização de medicamentos, materiais hospitalares; Comissão de Controle Infecção Hospitalar; Comissão de protocolos clínicos e outras correlatas | D, G           | 1,25   | Semestre (máximo 08)                      |
| Experiência profissional como membro de NATS   |                |        |   |
| Critério   | Grupo de vagas | Pontos | Referência                                |
| Participação em Parecer Técnico Científico - PTC com fins de incorporação desincorporação de tecnologias em saúde  | B, C           | 1,5    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Participação na construção ou revisão de Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica municipal, estadual ou federal   | B, C           | 1,5    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Desenvolvimento ou Participação em estudo de impacto orçamentário  | B, C           | 1,5    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Desenvolvimento ou Participação em estudos de análises econômicas  | B, C           | 1,5    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Desenvolvimento ou Participação em estudos de revisão sistemática  | B, C           | 1,5    | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
|  |                |        | Unidade de produto                        |

|  |      |     |   |
|--|------|-----|---|
| Desenvolvimento ou Participação em estudos de síntese de evidência                   | B, C | 1,5 | finalizado (máximo 03)                    |
| Desenvolvimento ou Participação em estudos de Monitoramento do Horizonte tecnológico | B, C | 1,5 | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Produção de notas técnicas, informes de tecnologias em saúde                         | B, C | 1,0 | Unidade de produto finalizado (máximo 03) |
| Tempo de atuação no NATS   | B, C | 1,5 | Semestre (máximo 08)                      |

b) Produção científica: máximo de 7 pontos.

Os critérios para produção científica são os mesmos para todos os grupos de vagas.

| Critério  | Pontos Referência |          |
|---|-------------------|----------|
| Primeiro autor ou coautor em artigo aceito ou publicado em revista científica | 2                 | Artigo   |
| Autoria de livro ou capítulo de livro   | 1                 | Unidade  |
| Resumo publicado em Anais   | 1                 | Resumo   |
| Trabalho apresentado em eventos científicos                                   | 1                 | Trabalho |

C) Para os itens acima “a e b” preencher Roteiro das informações profissionais (Anexo III) sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória do produto finalizado por meio de publicação do mesmo em diário oficial ou endereço eletrônico onde o produto esteja disponível para acesso ou ainda por meio de declaração ou documento similar de participação na construção do produto.

D) Para fins desse edital considera-se os seguintes conceitos:

Gestão de tecnologias em saúde: “o conjunto de atividades gestoras relacionadas com os processos de avaliação, incorporação, difusão, gerenciamento da utilização e retirada de tecnologias do sistema de saúde”. (BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde. Brasília, 2010. 47 p.).

Tecnologias em saúde: “medicamentos, materiais, equipamentos e procedimentos, sistemas organizacionais, educacionais, de informações e de suporte, e programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população” (Portaria Nº 2.510/GM de 19 de dezembro de 2005).

Incorporação de Tecnologia: refere-se à adoção, inclusão ou utilização de determinada tecnologia.

Produto finalizado: um produto de avaliação de tecnologias em saúde -ATS (a exemplo de um parecer técnico científico-PTC, um protocolo clínico, um monitoramento de horizonte tecnológico-MHT, um impacto orçamentário; uma avaliação econômica; uma revisão sistemática; uma síntese de evidência) ou uma relação essencial de medicamentos (REMUME, RESME), uma relação de padronização de medicamentos ou outra tecnologia, notas técnicas, informes de tecnologias em saúde e pareceres técnicos para fins de judicialização.

Fase 2: Análise da Carta de Intenção, pontuação máxima 03 pontos: apresentar a carta de intenção demonstrando o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os

itens abaixo listados e em consonância com o modelo constante no anexo IV deste edital:

| Critérios   | Pontos   |
|---|----------|
| A - Demonstrar porque se sentiu motivado a participar do curso                    | 01 ponto |
| B - Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso            | 01 ponto |
| C -Qual (is) benefício (s) após a conclusão do curso para a sua vida profissional | 01 ponto |

A Pontuação Final será obtida através da soma das pontuações da fase 1 e 2.

Os casos de empate classificatório, que venham a ocorrer, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas:

1º Não possuir nenhuma pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

2º Maior tempo de experiência nas áreas de atuação de gestão de tecnologias em saúde; incorporação de tecnologias em saúde.

3º Maior idade do candidato.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da seleção será divulgado em 12/06/2023 no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br), conforme cronograma item 16.

## 8. RECURSOS

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à “Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Educandos nº 01/2023”, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br). A resposta aos recursos será encaminhada ao requerente via e-mail.

## 9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será publicado no dia 20/06/2023 no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) e no Diário do Governo do Estado de Mato Grosso.

## 10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 21/06/2023 a 27/06/2023, junto a Gerência de Documentação e Registro Escolar/ Escola de Saúde Pública do Estado de MT (ESPMT) das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. Os candidatos residentes em municípios do interior do estado poderão enviar todos os documentos solicitados para matrícula no e-mail [gdr@ses.mt.gov.br](mailto:gdr@ses.mt.gov.br) e [ats.espmt@ses.mt.gov.br](mailto:ats.espmt@ses.mt.gov.br). Entretanto, é obrigatória a apresentação dos documentos originais no primeiro dia de aula para efetivação da matrícula junto ao setor responsável. Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo a ordem de classificação dos demais candidatos. No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de matrícula (preenchida, datada e assinada);
- CPF, R.G, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Categoria de Classe Profissional;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista (em caso de homem);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3 x 4;
- Histórico Escolar (frente e verso) e
- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso).

## 11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Para concorrer ao Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador. O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

## 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (Programa 526; Ação 2521; Sub-ação 4).

## 13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

O curso será desenvolvido de forma presencial, totalizando 500 horas distribuídas em 04 (quatro) eixos integrativos, os quais são desmembrados em 21 unidades de aprendizagens, além dos seminários de acompanhamento de trabalho de conclusão de curso - TCC. As aulas serão ofertadas em regime modular conforme calendário escolar, em Cuiabá, local a ser definido pela Escola de Saúde Pública do estado de Mato Grosso.

## 14. MATRIZ CURRICULAR: Eixos, Unidades de Aprendizagens e Carga Horária.

| EIXOS  | UNIDADES DE APRENDIZAGEM          | CARGA HORÁRIA |
|--|-----------------------------------|---------------|
| EIXO I - Aspectos históricos, políticos e noções básicas de ATS  | Política Pública de Saúde e o SUS | 20            |
| Epidemiologia aplicada a ATS   |                                   | 20            |
| Política e gestão de tecnologias em saúde  |                                   | 16            |
| Introdução a Bioestatística  |                                   | 20            |
| Aspectos éticos, legais e sociais em ATS   |                                   | 10            |
| Carga horária do eixo I  |                                   | 86            |
| Eixo II - Síntese de Evidências, Dados primários e secundários, Tipos de relato de estudos secundários, Fontes de informação | Pergunta de pesquisa em ATS       | 20            |
| Estratégia de busca em bases de dados  |                                   | 24            |
| Ensaio clínico randomizados e não randomizados   |                                   | 20            |
| Estudos observacionais   |                                   | 20            |
| Estudos de acurácia diagnóstica  |                                   | 24            |
| Revisões sistemáticas  |                                   | 24            |
| Meta-análises e meta-análise de rede   |                                   | 24            |

|   |  |    |
|---|--|----|
| Ferramenta GRADE                                    | 20   |    |
| Carga horária do eixo II                            | 176  |    |
| Eixo III - Métodos personalizados de análise em ATS | Metodologia para estudos em avaliação de equipamentos médico-assistenciais | 20 |
| Monitoramento do horizonte tecnológico (MHT)        | 20   |    |
| Carga horária do eixo III                           | 40   |    |
| Eixo IV - Avaliações Econômicas                     | Avaliação econômica em saúde e apuração de custos                          | 20 |
| Value-based health care (Medicina Baseada em Valor) | 10   |    |
| Análise de custo-efetividade                        | 24   |    |
| Análise de custo-utilidade                          | 24   |    |
| Noções básicas de modelagem                         | 20   |    |
| Análise de impacto orçamentário                     | 20   |    |
| Carga horária do eixo IV                            | 118  |    |
| Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso         | 80   |    |
| Carga horária total                                 | 500  |    |

#### 15. CRONOGRAMA DO CURSO - TURMA I/2023

| Data  | Período             | Formato    | Atividades programadas  |
|---|---------------------|------------|---|
| 03/08/2023  | Matutino            | Presencial | Conferência de abertura, explicação do plano pedagógico e regras do curso |
| EIXO I - Aspectos históricos, políticos e noções básicas de ATS |                     |            |   |
| 20/07/2023  | Vespertino          | On line    | Política Pública de Saúde e o SUS   |
| 21 e 22/07/2023   | Matutino/vespertino |            |   |
| 03/08/2023  | Vespertino          | Presencial | Epidemiologia aplicada na ATS   |
| 04 e 05/08/2023   | Matutino/vespertino |            |   |
| 19/08/2023  | Matutino/vespertino | On line    | Aspectos éticos, legais e sociais em ATS                                  |

|   |                          |                  |  |
|---|--------------------------|------------------|--|
| 01 a 02/09/2023                                     | Matutino/vespertino      | Presencial       | Política e Gestão de Tecnologias em Saúde                                  |
| 05/10/2023  | Vespertino               | Presencial       | Introdução a Bioestatística  |
| 06 e 07/10/2023                                     | Matutino/vespertino      |                  |  |
| 21/10/2023  | Vespertino               | Presencial       | Seminário I  |
| 22 a 23/10/2023                                     | Matutino/vespertino      |                  |  |
| EIXO II - Síntese de Evidências                     |                          |                  |  |
| 09/11/2023  | Vespertino               | Presencial       | Pergunta de pesquisa em ATS  |
| 10 a 11/11/2023                                     | Matutino/vespertino      |                  |  |
| 23 a 25/11/2022                                     | Matutino/vespertino      | Presencial       | Estratégia de busca em bases de dados                                      |
| 14/12/2023  | Vespertino               | Presencial       | Ensaio clínico randomizados ou não randomizados                            |
| 15 a 16/12/2023                                     | Matutino/vespertino      |                  |  |
| 22/02/2024  | Vespertino               | Presencial       | Estudos observacionais   |
| 23 a 24/02/2024                                     | Matutino/vespertino      |                  |  |
| 14 a 16/03/2024                                     | Matutino/vespertino      | Presencial       | Estudos de acurácia diagnóstica  |
| 04 a 06/04/2024                                     | Matutino/vespertino      | Presencial       | Revisões sistemáticas  |
| 25 a 27/04/2024                                     | Matutino/vespertino      | Presencial       | Meta-análises e meta-análise de rede                                       |
| 16/05/2024  | Vespertino               | Ferramenta GRADE |  |
| 17 a 18/05/2024                                     | Matutino/vespertino      | Presencial       |  |
| 06/06/2024  | Vespertino               | On line          | Seminário II   |
| 07 a 08/06/2024                                     | -<br>Matutino/vespertino |                  |  |
| EIXO III - Métodos personalizados de análise em ATS |                          |                  |  |
| 27/06/2024  | Vespertino               | Presencial       | Metodologia para estudos em avaliação de equipamentos médico-assistenciais |

|                                 |                     |            |   |
|---------------------------------|---------------------|------------|---|
| 28 a 29/06/2024                 | Matutino/vespertino |            |   |
| 18/07/2024                      | Vespertino          | Presencial | Monitoramento do horizonte tecnológico              |
| 19 a 20/07/2024                 | Matutino/vespertino |            |   |
| 01/08/2024                      | Vespertino          | On line    | Seminário III                                       |
| 01 a 03/08/2024                 | Matutino/vespertino |            |   |
| EIXO IV - Avaliações Econômicas |                     |            |   |
| 22/08/2024                      | Vespertino          | Presencial | Avaliação econômica em saúde e apuração de custos   |
| 23 a 24/08/2024                 | Matutino/vespertino |            |   |
| 13/09/2024                      | Matutino/vespertino | On line    | Value-Based Health Care (Medicina Baseada em Valor) |
| 26 a 28/09/2024                 | Matutino/vespertino | Presencial | Análise de Custo-efetividade                        |
| 17 a 19/10/2024                 | Matutino/vespertino | Presencial | Análise de Custo-utilidade                          |
| 07/11/2024                      | Vespertino          | Presencial | Noções básicas de modelagem                         |
| 08 a 09/11/2024                 | Matutino/vespertino |            |   |
| 23/11/2024                      | Vespertino          | Presencial | Análise de Impacto Orçamentário                     |
| 24 a 25/11/2024                 | Matutino/vespertino |            |   |
| 05/12/2024                      | Vespertino          | Presencial | Seminário IV  |
| 06 a 07/12/2024                 | Matutino/vespertino |            |   |

#### 16. CRONOGRAMA DO EDITAL

| Item                                | Período                            |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Inscrição on-line                   | 15/05/2023 a 04/06/2023 (às 23h59) |
| Resultado Preliminar                | 12/06/2023                         |
| Recurso para o resultado preliminar | 13 e 14/06/2023                    |

Resultado Final 20/06/2023

Matrícula 21 a 27/06/2023

Início do curso 20/07/2023

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) e publicados na imprensa oficial.

17.2 A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso se responsabiliza pelo custeio de passagem terrestre e diárias dos educandos durante o curso.

17.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula do educando desde que verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

17.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pela Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

17.5 A ESPMT e Comissão organizadora do Processo seletivo não se responsabilizarão por pedido de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

17.6 As inscrições de candidatos do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde são restritas ao Estado de Mato Grosso.

17.7 Dúvidas ou esclarecimento sobre o Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde podem ser enviadas para o e-mail: [ats.espmt@ses.mt.gov.br](mailto:ats.espmt@ses.mt.gov.br).

Cuiabá, 12 de maio de 2023.

Conceição Rosa Paula Ferreira

Superintendente da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

Em Substituição

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

### ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 01/2023/DG/ESP/SES/MT

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir a importância referente ao valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ ESPMT.

LOCAL(MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

### ANEXO II - TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO DA CHEFIA E COMPROMISSO DO CANDIDATO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 01/2023/DG/ESP/SES/MT

Eu, \_\_\_\_\_ (chefia imediata), portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente da inscrição de \_\_\_\_\_ no Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, que será desenvolvido no período de julho/2023 a dezembro/2024, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar e comprometo-me a prover as condições de liberação do referido servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.

Eu, \_\_\_\_\_ (candidato), portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta dos Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, que será desenvolvido no período de julho/2023 a dezembro/2024, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar, e DECLARO ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição, bem como me comprometo em multiplicar o conhecimento adquirido na regional a qual pertença.

LOCAL (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Chefia

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO III - ROTEIRO DAS INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS DO CANDIDATO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 01/2023/DG/ESP/SES/MT.

#### DADOS PESSOAIS

Nome:

Naturalidade:

Estado civil:

Idade:

RG:

CPF:

Endereço residencial completo:

E-mail:

Telefone:

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Pós-graduação Latu-senso. Qual?

Pós-graduação Stricto Senso. Qual?

Outros cursos de formação/atualização. Quais?

#### DADOS PROFISSIONAIS:

Local de Trabalho Atual:

Cargo:

Função:

Há quanto tempo trabalha nesse local:

Carga horária semanal:

Endereço institucional:

Telefone:

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - ATS

Para quaisquer das experiências profissionais citadas no item "6", fase 1, deste edital é necessário informar dados complementares conforme abaixo:

A - Experiência Profissional

Experiência profissional do candidato com incorporação/desincorporação de tecnologias em saúde:

Data de início:

Data de término:

Função:

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez):

O produto do trabalho foi:

Experiência profissional do candidato com gestão de tecnologias em saúde:

Data de início:

Data de término:

Função:

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez):

O produto do trabalho foi:

Experiência como membro de NATS:

Data de início:

Data de término:

Função:

Atividades que desenvolve(u) descrever o que faz (fez):

O produto do trabalho foi:

B - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigo:

Local e data de publicação

Livro:

Local e data de publicação

Resumo publicado em Anais:

Local e data de publicação

Trabalho apresentado em eventos científicos:

Local e data de publicação

Outros:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, nome completo \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portadora(o) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) no endereço: \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados que apresento para a inscrição neste curso, são verdadeiros e autênticos (fiei à verdade e condizentes com a realidade).

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

\_\_\_\_\_ Local/Data

Assinatura

ANEXO IV - CARTA DE INTENÇÃO

Nome completo:

CPF:

e-mail:

1- Motivação para participar do curso (Justifique seu interesse pelo curso. Demonstre porque se sentiu motivado(a) a

realizá-lo).

2- Relevância e pertinência da participação no curso (Apresente suas expectativas sobre o curso e seus objetivos profissionais, bem como os resultados esperados com o curso).

3- Benefícios do curso para a prática profissional (Cite as possíveis contribuições da sua atuação como especialista em avaliação de tecnologias em saúde, após a conclusão do curso).

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: a5b41877**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)